



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1943 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA CATIÚSCIA
ANDRADE USSANDIZAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8685/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Catiúscia Andrade Ussandizaga**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 4796-1, por 30 dias a contar de 15/01/2025, relativo ao período aquisitivo 13/07/22 à 12/07/23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, **surtindo efeito a partir de 15 de janeiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A24E-FA21-027F-F323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 06/12/2024 08:16:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/12/2024 08:07:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A24E-FA21-027F-F323>